

Comunicado à Imprensa

Para divulgação imediata

92% das ações da Arcelor negociadas na oferta da Mittal Steel para a Arcelor

- 594,5 milhões de ações da Arcelor e 19,9 milhões de bônus conversíveis da Arcelor negociados, representando 91,88% do capital social diluído
- 665,6 milhões de ações da Mittal Steel e €7,77 bilhões a serem pagos à vista aos titulares das ações e títulos conversíveis da Arcelor objeto da oferta de 1 de agosto de 2006
- Valor de mercado da Mittal Steel passará a ser de US\$44,3 bilhões (€35,1 bilhões) após a emissão de novas ações baseado no valor de fechamento das ações da Mittal Steel em 24 de julho de 2006
- Valor das ações em circulação (*free float*) de aproximadamente US\$24,3 bilhões (€19,2 bilhões) baseado no valor de fechamento das ações da Mittal Steel em 24 de julho de 2006, representando 54,8% do valor total de mercado
- Período de oferta subsequente a ser iniciado em 27 de julho e finalizado em 17 de agosto de 2006
- Direito de venda para os acionistas minoritários de acordo com a lei de Luxemburgo, incluindo uma opção em dinheiro, a ser iniciado em 18 de agosto e finalizado em 17 de novembro de 2006

26 de julho de 2006 – Rotterdam – Mittal Steel Company N.V. (“Mittal Steel”) tem o prazer de anunciar, nesta data, os resultados finais de sua oferta de aquisição de valores mobiliários da Arcelor, que expirou em 13 de julho, na Bélgica, França, Luxemburgo, Espanha e nos Estados Unidos. Em tal data, no agregado:

- 594.549.753 ações da Arcelor foram negociadas (incluindo ações da Arcelor representadas por ADSs da Arcelor negociadas na oferta dos Estados Unidos); e
- 19.858.533 bônus conversíveis da Arcelor (OCEANEs 2017) foram negociados;

os quais representam, de forma diluída, 91,88% do capital social da Arcelor e 91,97% do capital votante da Arcelor.

De acordo com as leis de Luxemburgo e da Bélgica, como divulgado no prospecto da oferta, conforme aditado, haverá um período de oferta subsequente na Bélgica, França, Luxemburgo, Espanha e Itália e nos Estados Unidos, de 27 de julho de 2006 até 17 de agosto de 2007. O período da oferta subsequente terá os mesmos termos e condições do período inicial da oferta encerrada em 13 de julho de 2006 (exceto no tocante às condições de negociação mínima, que já foram atingidas conforme demonstrado abaixo), como estabelecido no prospecto da oferta, conforme aditado.

De acordo com as leis de Luxemburgo, após o fim do período de oferta subsequente, os acionistas remanescentes terão o direito de iniciar os procedimentos necessários para vender suas ações para a Mittal Steel pelo mesmo preço da oferta ou pelo preço de

€40,40 por ação da Arcelor. Esse direito de venda deverá ser exercido durante o período de três meses iniciado em 18 de agosto e encerrado em 17 de Novembro de 2006.

Comentando, o Sr. Lakshmi N. Mittal, Conselheiro e Diretor Executivo, declarou que:

“Eu estou encantado com o resultado, que representa a aprovação da estratégia, lógica e valor da fusão da Mittal Steel e da Arcelor, uma operação que verdadeiramente transformou o mercado. Estamos muito entusiasmados com o nosso futuro como uma companhia e acreditamos que este voto de confiança dos acionistas pavimenta o caminho para um processo rápido de integração, nos permitindo realizar todos os benefícios de trabalhar em conjunto como o líder mundial no mercado de aço.”

Questões para:

Nicola Davidson	Mittal Steel Company	+44 207 543 1162
-----------------	----------------------	------------------

Imprensa do Reino Unido:

Philip Gawith	Maitland Consultancy	+44 20 7379 5151
---------------	----------------------	------------------

Lydia Pretzlik	Maitland Consultancy	+44 20 7379 5151
----------------	----------------------	------------------

Imprensa dos Estados Unidos:

Winnie Lerner	Abernathy McGregor	+1 212 371 5999
---------------	--------------------	-----------------

Imprensa Francesa:

Anne Meaux	Image Sept	+33 6 89 87 61 76
------------	------------	-------------------

Distribuição geográfica das ações negociadas

A distribuição geográfica das ações negociadas é a seguinte:

- 2.879.447 ações da Arcelor na Bélgica, pelo Euroclear Belgium;
- 482.492.571 ações da Arcelor na França, pelo Euroclear France;
- 24.616.293 ações da Arcelor em Luxemburgo, pelo Clearstrem Luxembourg e Euroclear Bank;
- 45.660.679 ações da Arcelor na Espanha, pelo Iberclear;
- 929.712 ADSs da Arcelor nos Estados Unidos; e
- 37.971.051 ações da Arcelor pelo agente escritural da Arcelor.

Cumprimento das condições mínimas de negociação

O número de ações e bônus conversíveis da Arcelor negociados na oferta de forma diluída e calculado na forma descrita no prospecto da oferta, conforme aditado, representa 91,88% do capital social da Arcelor e 91,97% do capital votante da Arcelor.

Baseado em tais resultados e conforme anunciado pela Mittal Steel em 18 de julho, as condições mínimas de negociação foram cumpridas e a oferta da Mittal Steel foi bem sucedida. Assim, a Mittal Steel adquirirá todas as ações e bônus conversíveis da Arcelor negociados em sua oferta. Ademais, o fechamento da oferta, a entrega das ações da Mittal Steel oferecidas na oferta, o pagamento do valor devido em razão da listagem das novas ações da Mittal Steel emitidas como pagamento na oferta em Euronext Amsterdam, Euronext Bruxelas, Euronext Paris, na Bolsa de Valores de Luxemburgo, nas Bolsas de Valores de Nova Iorque e na Bolsa de Valores de Barcelona, Bilbao, Valencia e Madri, ocorrerão em 1 de agosto de 2006.

Procedimentos de alocação e divisão *pro rata*

No agregado, 594.549.753 ações da Arcelor foram negociadas, da quais:

- 219.071.736 na oferta primária (combinação de pagamento em moeda e permuta por ações);
- 312.003.440 na oferta secundária (pagamento em moeda); e
- 63.468.577 na oferta secundária (permuta por ações).

Considerando que a proporção do número de ações negociadas na oferta secundária (pagamento em moeda) em relação ao número de ações negociadas na oferta secundária (permuta por ações) excede 31.1/68.9, de acordo com os procedimentos de alocação e divisão *pro rata* descritos no prospecto da oferta, conforme aditado, 283.380.241 ações da Arcelor negociadas na oferta secundária (pagamento em dinheiro) foram consideradas como tendo sido negociadas na oferta primária (combinação de pagamento em moeda e permuta por ações). Conseqüentemente, a Mittal Steel adquirirá as ações da Arcelor negociadas na sua oferta de acordo com a seguinte distribuição:

- 502.451.977 ações da Arcelor na oferta primária (combinação de pagamento em moeda e permuta por ações);
- 28.629.199 ações da Arcelor na oferta secundária (pagamento em moeda); e
- 63.468.577 ações da Arcelor na oferta secundária (permuta por ações).

Como resultado do exposto acima, titulares que negociaram as ações da Arcelor (ou ADSs da Arcelor) na oferta secundária (pagamento em moeda) receberão, no agregado, o pagamento em moeda de €40.40 por ações da Arcelor (ou o equivalente em US\$) relativamente a apenas 9.18% das ações da Arcelor que eles negociaram na oferta secundária (pagamento em moeda) e receberão o pacote padrão de remuneração que consiste na combinação de €2,55 em moeda e 13:12 ações ordinárias classe A da Mittal Steel para cada ação da Arcelor (ou o valor equivalente em US\$ a €2.55 em moeda e 1,083 ações ordinárias classe A da Mittal Steel para cada ADS da Arcelor) em relação a 90,82% das ações da Arcelor que eles negociaram na oferta secundária (pagamento em moeda). Ressaltamos, entretanto, que essas figuras não consideram o efeito integral de frações de ações ou refletem os efeitos de arredondamento. A remuneração que os titulares receberão pelas ações da Arcelor (ou ADSs da Arcelor) que eles negociaram na oferta primária e na oferta secundária de permuta de ações não estará sujeito a quaisquer ajustes e será paga nos valores descritos no prospecto da oferta, conforme aditado.

Como resultado, 665,6 milhões de novas ações da Mittal Steel serão emitidas como remuneração pela oferta e a parte em moeda do pagamento total da oferta será de aproximadamente €7,774 bilhões. Uma vez emitidas essas novas ações na data de fechamento, haverá, aproximadamente, um total de 1.378,5 milhões de ações da Mittal Steel emitidas e o valor de mercado da Mittal Steel será de, aproximadamente, US\$44,3 bilhões (€35,1 bilhões) (baseado no valor de fechamento das ações da Mittal Steel (NYSE) de US\$32,15 (€25,46) em 24 de julho de 2006), com ações em circulação (*free float*)¹ de, aproximadamente, 755,2 milhões de ações representando aproximadamente 54.8% do total do valor de mercado.

Conforme anunciado, posteriormente a conclusão da fusão entre a Mittal Steel e a Arcelor prevista para após a oferta, o Grupo consolidado será renomeado Arcelor Mittal.

Período de oferta subsequente

Considerando que Mittal Steel adquiriu mais de um terço dos direitos de voto da Arcelor em sua oferta para as ações e bônus conversíveis (OCEANEs 2017) da Arcelor e mais de 90% das ações emitidas pela Arcelor, de acordo com as leis aplicáveis de Luxemburgo e da Bélgica, respectivamente, haverá um período de oferta subsequente na Bélgica, França, Luxemburgo, Espanha e nos Estados Unidos iniciando-se em 27 de julho de 2006 até 17 de agosto de 2006.

O período de oferta subsequente estará sujeito aos mesmos termos e condições do período de oferta inicial encerrado em 13 de junho de 2006 (exceto no tocante às condições mínimas de negociação, as quais já foram atingidas, conforme demonstrado abaixo), conforme estabelecido no prospecto da oferta, conforme aditado. Em particular, durante o período de oferta subsequente, a Mittal Steel oferecerá a mesma remuneração oferecida durante o período de oferta inicial, e tal remuneração estará sujeita aos mesmos mecanismos de ajuste, conforme resumido abaixo:

- na oferta primária (combinação de pagamento em moeda e permuta por ações) relativa às ações da Arcelor, €150,60 e 13 ações novas da Mittal Steel para cada 12 ações da Arcelor;
- na oferta secundária (pagamento em moeda) relativa às ações da Arcelor, €10,40 para cada ação da Arcelor;
- na oferta secundária (pagamento por meio de permuta por ações) relativa às ações da Arcelor, 11 ações novas da Mittal Steel para cada 7 ações da Arcelor; e
- na oferta relativa aos bônus conversíveis (OCEANEs 2017) (combinação de pagamento em moeda e permuta por ações) da Arcelor, €188,42 e 13 ações novas da Mittal Steel para cada 12 bônus conversíveis da Arcelor.

Mittal Steel aceitará todas as ações e bônus conversíveis (OCEANEs 2017) da Arcelor validamente negociados até a data de vencimento do período de oferta subsequente.

¹ Exemplo: excluindo os acionistas titulares de mais de 5% do capital social total.

Quando da negociação dos valores mobiliários da Arcelor, cada titular e, no caso da Espanha, cada agente financeiro que seja membro do Iberclear e apresente proposta de negociação, será considerado como tendo declarado e garantido que tem plenos poderes e autoridade para negociar, vender, ceder e transferir os seus respectivos valores mobiliários da Arcelor (e qualquer distribuição) e que entregou título válido, negociável e sem ônus de tais valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer encargos, restrições, gravames e ônus, e que os valores mobiliários da Arcelor não estão sujeitos a qualquer demanda adversa. Quando da negociação dos valores mobiliários da Arcelor, cada titular será considerado como tendo declarado e garantido que está apto a negociar seus valores mobiliários da Arcelor na oferta de acordo com a legislação aplicável à sua jurisdição. Ademais, os titulares dos valores mobiliários da Arcelor que negociarem seus respectivos valores mobiliários durante o período de oferta subsequente poderão revogar suas ordens realizadas durante o período de oferta subsequente e retirar seus valores mobiliários a qualquer tempo até o último dia do período de oferta subsequente.

Titulares dos valores mobiliários da Arcelor negociando seus valores mobiliários na oferta europeia (exemplo: (i) titulares dos valores mobiliários da Arcelor (exceto ADSs) localizados na Bélgica, França, Luxemburgo e Espanha e (ii) titulares dos valores mobiliários da Arcelor (exceto ADSs) em qualquer jurisdição fora da Bélgica, França, Luxemburgo, Espanha, Japão, Holanda e Estados Unidos desde que tais titulares possam participar na oferta europeia de acordo com a legislação local aplicável) poderão completar um dos formulários de aceitação anexos à presente (um para ações da Arcelor detidas por meio de um agente financeiro, um para ações da Arcelor registradas, diretamente, por um agente escritural de ações da Arcelor e um para bônus conversíveis da Arcelor). Para que as ordens sejam revogadas e os valores mobiliários negociados sejam retirados no período de oferta subsequente, tais titulares poderão, também, completar o formulário de pedido de retirada anexo à presente. Versões francesa, espanhola e holandesa desses formulários de aceitação e retirada estão disponíveis no website da Mittal Steel e da Arcelor.

Titulares de valores mobiliários da Arcelor negociando seus valores mobiliários na oferta americana (ex. titulares de ações e bônus conversíveis da Arcelor que sejam titulares americanos (como o significado atribuído pela Regra 14d-1(d) do *U.S. Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterado) e titulares de ADSs de Arcelor no mundo) podem completar os formulários de aceitação previamente entregues a eles ou podem solicitar tais formulários ao agente de informações da oferta (D.F.King & Co., Inc., 1-800-347-4857), mas não podem utilizar os formulários de aceitação anexos à presente.

Como descrito no prospecto de oferta, conforme aditado, os procedimentos de divisão *pro rata* e alocação serão aplicados separadamente ao grupo de ações negociadas durante o período de oferta subsequente, de forma que seja assegurado que 68,9% da remuneração da oferta devida em relação a tal período de oferta subsequente consista em ações da Mittal Steel e 31,1% da remuneração da oferta devida em relação a tal período de oferta subsequente seja paga em dinheiro. Para que não haja dúvidas, grupos adicionais de permuta de ações serão também implementados com relação a frações de ações resultantes de negociações durante tal período de oferta subsequente.

O calendário acordado para o período de oferta subsequente será:

23 de Agosto de 2006	Centralização das negociações
29 de Agosto de 2006	Publicação dos resultados finais
04 de Setembro de 2006	Fechamento (incluindo, para que não haja dúvidas, a entrega das novas ações da Mittal Steel a serem emitidas como remuneração pelos valores mobiliários da Arcelor negociados na oferta durante o período de oferta subsequente e o pagamento do valor pecuniário devido)

Listagem das novas ações da Mittal Steel emitidas no período de oferta subsequente na Euronext Amsterdam, Euronext Bruxelas, Euronext Paris, Bolsa de Valores de Luxemburgo, Bolsa de Valores de Nova Iorque as bolsas de valores de Barcelona, Bilbao, Valencia e Madri.

Venda Obrigatória

Conforme o artigo 16 da lei de Luxemburgo datada de 19 de Maio de 2006 sobre ofertas de aquisição de controle, os acionistas minoritários têm o direito de vender as suas ações se, após uma oferta, o ofertante detiver mais de 90% dos direitos de voto de uma empresa de Luxemburgo. Desta forma, os acionistas restantes da Arcelor terão o direito de vender suas ações para a Mittal Steel durante os três meses seguintes à expiração do período de oferta subsequente à oferta, iniciando-se em 18 de agosto de 2006 e encerrando-se em 17 de novembro de 2006. A remuneração devida em decorrência de tal venda deve ter a mesma forma da remuneração oferecida na oferta ou deverá consistir tão somente de remuneração em dinheiro, ressaltado, entretanto, que, no caso anterior, uma opção exclusivamente em dinheiro deverá ser oferecida. A remuneração oferecida em decorrência de tais vendas deve ser um “valor justo”; a remuneração oferecida na oferta será considerada como “valor justo” desde que 90% dos direitos de voto da Arcelor tenham sido adquiridos na oferta. A *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (a “CSSF”) de Luxemburgo indicou que o “valor justo” da opção exclusivamente em dinheiro que será oferecida nos procedimentos de venda será o mesmo que o do pagamento pecuniário oferecido na oferta secundária (pagamento em moeda), ex., €40.40 por ação da Arcelor; desta forma, Mittal Steel oferecerá esse valor para todas as opções em dinheiro. Os outros detalhes dos procedimentos de venda serão estabelecidos em fato relevante separado, a ser publicado antes de 18 de agosto de 2006.

Restrição de Oferta

Nenhuma oferta para permutar ou comprar qualquer ação ou bônus conversível da Arcelor foi ou será feita na Holanda ou em qualquer outra jurisdição que não Luxemburgo, Bélgica, Espanha, França e Estados Unidos da América. Este documento

não constitui uma oferta para permutar ou comprar qualquer ação ou bônus conversível da Arcelor. Tal oferta seria feita somente de acordo com o documento oficial de oferta aprovado pelos respectivos órgãos reguladores.

Informações Importantes

Referente à proposta aquisição da Arcelor S.A., Mittal Steel registrou documentos importantes (1) na Europa, com a *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (CSSF) e Luxemburgo, a *Commission Bancaire, Financiere et des Assurances* (CBFA) na Bélgica, a *Comisión Nacional del Mercado de Valores* (CNMV) na Espanha e a *Autorité des marchés financiers* (AMF) na França, incluindo versões locais dos Documentos Informativos aprovados pela CSSF, pela CBFA e pela AMF (aprovação nº 06-139 da AMF) em 16 de maio de 2006 e pela CNMV em 22 de maio de 2006 e versões locais de seus aditivos aprovados por tais órgãos reguladores em 31 de maio de 2006 (aprovação nº 06-169 da AMF) e em 04 de julho de 2006 (aprovação nº 06-250 da AMF), e o Prospecto de Registro de Ações aprovado pela *Autpriteit Financiële Markten* (AFM) da Holanda em 16 de maio de 2006 e seus suplementos aprovados pela AFM em 31 de maio de 2006, 23 de junho de 2006, 04 de julho de 2006 e 05 de julho de 2006, e (2) perante a *Securities and Exchange Commission* (SEC) nos Estados Unidos, incluindo Formulário de registro F-4, um Prospecto para a oferta de permuta, datado de 07 de junho de 2006, um Prospecto para oferta de permuta aditado e consolidado datado de 29 de junho de 2006, um suplemento de Prospecto datado de 07 de julho de 2006, e documentos relacionados. Investidores e titulares de valores mobiliários da Arcelor fora dos Estados Unidos são aconselhados a ler atentamente o Documento Informativo e o Prospecto de Registro de Ações, incluindo seus suplementos e aditivos, que, juntamente, contém todas as informações relevantes relacionadas à Oferta. Investidores e titulares de valores mobiliários da Arcelor nos Estados Unidos são aconselhados a ler atentamente o Formulário de registro F-4, o Prospecto de Oferta de Permuta Alterado e Consolidado, os suplementos de tal prospecto e documentos relacionados. Todos esses documentos contém informações importantes. Investidores e titulares de títulos da Arcelor podem obter cópia de tais documentos sem custo algum no website da Mittal Steel www.mittalsteel.com. Além disso, a versão em francês do Documento Informativo está disponível no website da AMF www.amf-france.com.org, a versão em espanhol está disponível no website da CNMV www.cnmv.es, e o Formulário de registro F-4, o Prospecto Alterado e Consolidado, os suplementos deste Prospecto e documentos relacionados estão disponíveis no website da SEC www.sec.gov.

Sobre Mittal Steel

Mittal Steel é a maior e mais globalizada companhia de aço no mundo. A companhia tem operações em dezesseis países em quatro continentes. Mittal Steel engloba todos os aspectos da moderna fabricação de aço, para produzir um portfólio global de produtos de aço plano e longo para atender a uma ampla gama de necessidades dos clientes. Atende todos os maiores setores consumidores de aço, inclusive o automotivo, aparelhos, máquinas e construção.

Em 2005, Mittal Steel teve receitas de US\$28,1 bilhões e carregamento de aço de 49,2 milhões de toneladas. A companhia é negociada na Bolsa de Valores de Nova Iorque e na Euronext Amsterdam sobre o símbolo(*Ticket Symbol*) “MT”.